



=LEI Nº 1.293, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983=

Concede o Título de "Cidadã Sãojoanense" à ilustre Professora Maria Carmem Silva de Souza.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Sãojoanense" à ilustre Professora Maria Carmem Silva de Souza.

Art. 2º - O Título será entregue em reunião solene em data a ser posteriormente marcada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos nove dias do mês de dezembro de 1983.


-Prefeito Municipal-